



Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA Nº 359/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 161/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Pregão Presencial nº 161/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no ramo de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva predial de imóveis de responsabilidade do Município de Guaíra. À empresa:

ISABEL CRISTINA DIAS DE LIMA - ME, vencedora dos Lotes 01 e 02, com valor total global máximo de **R\$ 36.025,00 (trinta e seis mil e vinte e cinco reais)**;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 20 de outubro de 2015.

Guaíra (PR), 20 de outubro de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal